



INDICAÇÃO Nº 2352/2019

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, sobre **a necessidade de se instalar lâmpadas de LED**, substituindo as antigas instaladas no **bairro Vila Nova Itapevi**, nesta municipalidade, considerando também a necessidade de implantação de iluminação em todas as ruas do bairro.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, **a necessidade de se instalar lâmpadas de LED**, substituindo as antigas instaladas no **bairro Vila Nova Itapevi**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Esta indicação se faz necessária, devido à grande demanda de solicitações feitas pelos munícipes a este vereador, sinalizando a necessidade da substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, que já foram implantadas em algumas áreas do município. Tem por principal objetivo, a redução de custos e maior qualidade na energia.

Estas ações trazem consigo maiores benefícios para o município, dentre eles a redução no consumo de energia e maior durabilidade.

Há a necessidade imediata de implantação de iluminação em áreas que não tem no referido bairro, que levando em conta essa necessidade, será muito benéfico para todos se essa instalação contar com iluminação a LED.

Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de agosto de 2019.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

20 AGO 2019



INDICAÇÃO Nº 2353/2019.

Súmula: Indica ao Poder Executivo, que determine a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos que seja executada obras de recapeamento das ruas do bairro Jardim Bela Vista, deste Município.



INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, que seja executada respectiva obra de recapeamento das ruas do bairro denominado Jardim Bela Vista, neste Município, a saber:

Av. Arnaldo de Freitas;	Av. Benjamim Antônio Paes;
Av. Bruna;	Rua Crateus;
Rua Domingos Carvalho de Abreu;	Rua Doze de Setembro;
Rua Jandiro de Freitas;	Rua Laurindo Martins;
Av. Luiz Reviglio;	Rua Oscar Martins;
Rua Oscar Pedro Ferreira;	Rua Osvaldo Martins;
Rua Ouro Fino;	Rua Porfirio Teixeira;
Rua 1º de Maio;	Av. Princesa Isabel;
Rua Rio Branco;	Via Serra de Parima;
Rua Sete de Setembro;	Rua Sobral;
Rua São Carlos;	Rua Vale do Sol;
Rua Vinte e Cinco de Abril;	Rua das Flores;
Rua das Pedras;	Estrada Velha de Itapevi;
Av. dos Bugres; e	Av. dos Guaranis.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

Trata-se de uma reivindicação verbal de vários munícipes, mas em especial dos moradores que residem na



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

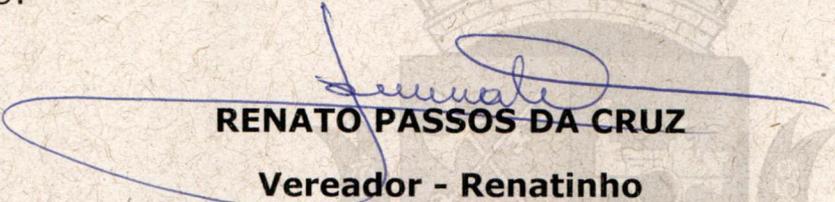
- Estado de São Paulo -

localidade, pois, muito requer por constatar que a péssima situação de conservação dessas importantes vias de circulação e acesso aos bairros adjacentes, com buracos, ondulações e trincas do pavimento provocadas pequenos reparos em operações tapa-buracos ao longo desses últimos anos.

Ocorre ainda, que essa situação de má conservação desses logradouros públicos pela sua dimensão, tem causado problemas de ordem diversas aos munícipes que trafegam com seus veículos, em mencionadas ruas.

Desse modo indicamos ao Excelentíssimo senhor prefeito para determinar a secretaria competente para execução da obra.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de agosto de 2019.



RENATO PASSOS DA CRUZ

Vereador - Renatinho